

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 058/2018
PROTOCOLO Nº 109/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BELLOTON COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede à Rodovia Gregório Spina nº 1750, parte 2, Bairro da Ronda, Araçariquama/SP – CEP 18147-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.494.800/0001-13, neste ato representada pela Sra. Suely Spagnoletto Pereira, portadora do RG nº 5.106.641-5 SSP/SP e do CPF nº 687.493.418-04, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidas e suprimidos ao presente contrato as quantidades indicadas nas planilhas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01				CONTRATO + ADITIVO 01	
				QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	SUPRE SÇÃO (E)	VALOR DO ADITIVO B x D = (F)	% ACRÉSC F / C	QTDE TOTAL A + D = (G)	VALOR TOTAL B x G
1.1	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Branca	Balde 18 litros	390	R\$ 280,00	R\$ 109.200,00	97	0	R\$ 27.160,00	25	487	R\$ 136.360,00
1.2	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Amarela	Balde 18 litros	310	R\$ 280,00	R\$ 86.800,00	77	0	R\$ 21.560,00	25	387	R\$ 108.360,00
1.3	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Vermelha	Balde 18 litros	200	R\$ 206,85	R\$ 41.370,00	0	-50	-R\$ 10.342,50	-25	150	R\$ 31.027,50
1.4	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Preta	Balde 18 litros	40	R\$ 206,85	R\$ 8.274,00	10	0	R\$ 2.068,50	25	50	R\$ 10.342,50
1.5	Solvente para diluição de tinta à base de resina metacrilica	-	Balde 18 litros	130	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00	32		R\$ 3.840,00	25	162	R\$ 19.440,00
TOTAL DO VALOR DE ACRESCIMO									R\$ 54.628,50			
TOTAL DO VALOR DE SUPRESSÃO									-R\$ 10.342,50			
TOTAL						R\$ 261.244,00	-	-	R\$ 44.286,00	-	-	R\$ 305.530,00



[Handwritten signatures]



				CONTRATO			ADITIVO 01				CONTRATO + ADITIVO 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	COR	UNID	QTDE (A)	VALOR UNIT (B)	TOTAL A x B = (C)	ACRÉSC NA QTDE (D)	SUPRE SÇÃO (E)	VALOR DO ADITIVO B x D = (F)	% ACRÉSC F / C	QTDE TOTAL A + D = (G)	VALOR TOTAL B x G	
L O T E	2.1	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Branca	Balde 18 litros	310	R\$ 280,00	R\$ 86.800,00	77	0	R\$ 21.560,00	24,84	387	R\$ 108.360,00
	2.2	Tinta para demarcação viária à base de metil metacrilato monocomponente	Amarela	Balde 18 litros	240	R\$ 280,00	R\$ 67.200,00	0	0	R\$ 0,00	0,00	240	R\$ 67.200,00
TOTAL						R\$ 154.000,00			R\$ 21.560,00	-	-	R\$ 175.560,00	

	ADIÇÃO	SUPRESSÃO	VALOR TOTAL
VALOR DO ADITAMENTO	76.188,50	-R\$ 10.342,50	65.846,00

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA: A entrega, que deverá ser previamente agendada com o Almoxarifado da EMDEC através dos telefones (19) 3772 4064 ou (19) 3772 4055, será única e deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O local de entrega será no Departamento de Implantação e Manutenção de Sinalização situado à Rua 24 de Maio, 349, Vila Industrial, Campinas-SP, telefones: (19) 3772 7160 / 3772 7161, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min; ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA QUARTA: Faz-se, por meio do presente Aditamento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco centésimos) dos **lotes 01 e 02** para os seguintes itens, conforme quantidades indicadas nas planilhas da Cláusula Primeira:

1.1 Tinta Branca no valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais), **1.2 Tinta Amarela** no valor de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), **1.3 Tinta Preta** no valor de R\$ 2.068,50 (dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **1.5 Solvente** no valor de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) e **2.1 Tinta Branca** no valor de R\$21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), corresponde um acréscimo total de R\$76.188,50 (setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).



DO VALOR DO SUPRESSÃO

CLÁUSULA QUINTA: Faz-se, por meio do presente Aditamento, a supressão de 25% (vinte e cinco centésimos) do lote 01 no item 1.3 Tinta Vermelha no valor de R\$10.342,50 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quantidades indicadas nas planilhas da Cláusula Primeira.

DO VALOR DO ADITAMENTO

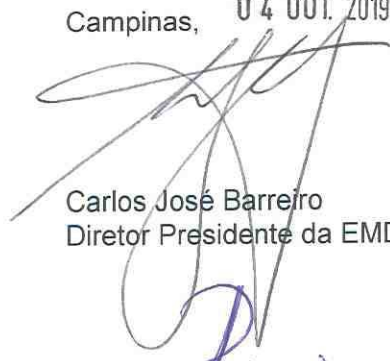
CLÁUSULA SEXTA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 65.486,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais) em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 OUT. 2019


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Operações da EMDEC S/A


Suely Spagnoletto Pereira
BELLOTON COMERCIAL EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:


Mônica F. Valini


Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 058/2018 – Pregão Presencial nº 040/2018**

Vigência 12 meses: de 18/12/2018 a 17/12/2019

Valor inicial total (Po): (Lote 1) R\$ 261.244,00 + (Lote 2) R\$ 154.000,00 = R\$415.244,00**ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

Conforme a memória de cálculo e a planilha que seguem abaixo.

Do Valor do Aditamento

- **Lote 1:** R\$ 54.628,50 – Valor do acréscimo
(-) R\$ 10.342,50 – Valor da supressão
R\$ 44.286,00 – Valor total do aditamento para o Lote 01

- **Lote 2:** R\$ 21.560,00 – Valor do acréscimo para o Lote 02

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 44.286,00 + R\$ 21.560,00 = R\$ 65.846,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais)

Do Valor Total do Contrato**Lote 01:** R\$ 261.244,00 + 54.628,50 (-) 10.342,50 = **R\$ 305.530,00****Lote 02:** R\$ 154.000,00 + R\$ 21.560,00 = **R\$ 175.560,00****Do Valor Total do Contrato = R\$ 305.530,00 + R\$ 175.560,00 = R\$481.090,00**